

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG****DECISÃO DOS RECURSOS
(INFRARRELACIONADOS)****I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Itajubá/MG, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL Nº 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
538001132	Alessandra Mara Matos	Analista Administrativo
538001367	Alexandra Salgado Gomes De Noronha	Analista Administrativo
538002355	Aline Tathyana Alves Felca	Analista Administrativo
538001589	Ana Paula Salomon Miranda	Analista Administrativo
538000255	Anna Caroline Freitas Lopes	Analista Administrativo
538000619	Elaine Cristina Cyrino	Analista Administrativo
538001562	Eliana Costa	Analista Administrativo
538002697	Emiliana De Lima Negri Cescon	Analista Administrativo
538000476	Felipe Gonçalves Ribeiro	Analista Administrativo
538002037	Filipe Fernando De Faria	Analista Administrativo
538002671	Gilberto Mauro De Oliveira	Analista Administrativo
538001028	Helen Kris Renó Cintra	Analista Administrativo
538000524	Hugo Guimarães De Oliveira	Analista Administrativo
538000226	Iara De Cássia Santos	Analista Administrativo
538000176	Isabela Nascimento Vallejo	Analista Administrativo
538000440	Janaina Souza De Carvalho	Analista Administrativo
538001350	Jaqueline Dias Gaspar	Analista Administrativo
538001117	Jeferson Luiz Maduro	Analista Administrativo
538001725	Jônatas Mateus Da Silva	Analista Administrativo
538002615	José Edmar Arantes Ribeiro	Analista Administrativo
538000863	Leonardo Silva De Oliveira Pires	Analista Administrativo
538000803	Ludiany Oliveira Pinto	Analista Administrativo
538001957	Marcos Fernando Rosa	Analista Administrativo
538002296	Marina Andrade Domingues	Analista Administrativo

538001112	Marissa Aparecida Rodrigues Cavalca	Analista Administrativo
538000334	Matheus Mendes Da Silva	Analista Administrativo
538000138	Melina Espanhol Soares	Analista Administrativo
538000705	Patrícia Martins Dos Reis	Analista Administrativo
538000086	Rafael Teodoro Matias	Analista Administrativo
538001623	Ramon Fernandes Ensá Neto	Analista Administrativo
538000131	Rayanne Larissa De Andrade Silva	Analista Administrativo
538000850	Roberta De Paula Spina Leal	Analista Administrativo
538002570	Sara Iolanda Alves Da Silva	Analista Administrativo
538002333	Sara Rocha Gomes	Analista Administrativo
538002197	Silvia Gonçalves Pinto	Analista Administrativo
538001184	Thamires Augusta Da Silva	Analista Administrativo
538001865	Vanessa Cristiane Soares De Souza Muniz	Analista Administrativo
538001056	Vinícius Manoel Lopes Gonçalves	Analista Administrativo
538002710	Gleicilene Siqueira De Mello	Contador Público
538002358	Dalila De Fatima Pereira	Controlador Interno
538001292	Tais Aparecida De Souza Marinho	Controlador Interno
538000770	Carolina Valencio Torrano	Designer Gráfico
538002181	Geovane De Almeida Barbosa	Designer Gráfico
538000798	Luyz Renó Martins	Designer Gráfico
538001702	Matheus Paiva Rivoli	Designer Gráfico
538000044	Mauricio Lima De Almeida	Designer Gráfico
538000735	Adriana De Cássia Barbosa	Jornalista
538002182	Bruno Conrado Demartini Antunes	Jornalista
538002114	Marcelo Pereira Azevedo	Jornalista
538002629	Miguel Antunes Santos	Jornalista
538000221	Abner Dias Faria Dos Santos	Oficial Administrativo
538001393	Amanda Dias Silva Pinto	Oficial Administrativo
538000077	Ana Caroline Concentino Batista	Oficial Administrativo
538001070	Andressa De Oliveira Conde	Oficial Administrativo
538001026	Helen Kris Renó Cintra	Oficial Administrativo
538001799	Igor Marques Gomes	Oficial Administrativo
538002627	Jhonatan Andrade De Paiva	Oficial Administrativo
538001724	Jônatas Mateus Da Silva	Oficial Administrativo
538001051	Larissa Rafael Neira Muñoz	Oficial Administrativo
538000862	Leonardo Silva De Oliveira Pires	Oficial Administrativo
538000363	Lívia Mara Siqueira Faria	Oficial Administrativo
538001046	Lucas De Souza Leal	Oficial Administrativo
538002196	Robson Ribeiro Alves	Oficial Administrativo
538001291	Tais Aparecida De Souza Marinho	Oficial Administrativo
538000105	Thalys Telles De Mendonça	Oficial Administrativo
538000058	Thamiris Da Conceição Silva Leal	Oficial Administrativo
538000111	Angelo Roncalli	Operador de Áudio e Vídeo
538002613	Cleber Lopes Faria	Operador de Áudio e Vídeo
538002490	Rafael Gustavo Silva Gorgulho	Operador de Áudio e Vídeo
538001354	Weliton Ribeiro Joaquim	Operador de Áudio e Vídeo
538000968	Ana Luísa Alvarez Das Neves	Procurador Jurídico

538000253	Anna Caroline Freitas Lopes	Procurador Jurídico
538000842	Caio Mário Lana Cavalcanti	Procurador Jurídico
538002067	Carolina Helena Gonçalves De Barros Lazuta	Procurador Jurídico
538000846	Fernando Santos Freitas	Procurador Jurídico
538001971	Gustavo Silva Xavier	Procurador Jurídico
538001643	Isabella Alves Dedini Gussão	Procurador Jurídico
538001310	Lara Aparecida Da Fonseca	Procurador Jurídico
538002403	Laura Costa Da Silva Coelho	Procurador Jurídico
538002715	Lenita Roberta Borges	Procurador Jurídico
538000771	Letícia Grazielle Silva Gonçalves	Procurador Jurídico
538002529	Michelson Roberto Silva De Oliveira	Procurador Jurídico
538002407	Nataly Sthefani Lins	Procurador Jurídico
538002421	Pedro Henrique Silva Moraes	Procurador Jurídico
538000467	Renan Liziero Ladeira	Procurador Jurídico
538002334	Sara Rocha Gomes	Procurador Jurídico
538000833	Tales Mateus Alves	Procurador Jurídico
538000482	Adriana Oliveira Da Luz Portela	Tradutor e Intérprete da LIBRAS

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Analista Administrativo

BRANCA	VERDE
03	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A expressão em destaque reforça a informação anterior “o vestibular”. Não retoma a informação anterior, já que não ocorre a estratégia de coesão anáfora. Não completa, tão pouco contradiz a informação anterior sobre o vestibular. Resposta correta: letra A.

Fonte:

- ANTUNES, Irlandé. **Análise de textos: fundamentos e práticas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

BRANCA	VERDE
05	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O texto apresentado é escrito e está em linguagem verbal escrita. Qualquer manifestação que ocorra dentro dele e que fuja dessas classificações, precisa vir marcada. Geralmente, essas marcações são dadas pelo uso de aspas. Embora as aspas também sejam utilizadas para marcar uma fala ou uma citação, na questão em análise, o uso das aspas se justifica pela representação de uma expressão da língua falada registrada no texto escrito. Resposta correta: letra C.

Fonte:

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática reflexiva: texto, semântica e interação**. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.

BRANCA	VERDE
06	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os parênteses inserem uma informação extra ao texto que é apresentado. Nos fragmentos em destaque, o primeiro registro entre parênteses, por meio de uma paráfrase, explica o que significa “tirar o ponto”. Já o segundo registro entre parênteses aponta um comentário extra do narrador que sugere ao leitor procurar no dicionário o significado da palavra “vulpino”. Resposta correta: letra C.

Fonte:

- ANTUNES, Irlandé. **Análise de textos: fundamentos e práticas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

BRANCA	VERDE
09	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A função do pronome pessoal é substituir um nome que foi enunciado anteriormente. Sendo um pronome de pessoal de segunda pessoa, ele substituirá a pessoa do discurso com quem se fala, ou seja, aquele que ouve. Deus, que é vocativo, é o interlocutor de quem fala. Logo o pronome “Vos”, para evitar repetições e também atuando como uma estratégia de coesão, substitui a palavra “Deus”. Alternativa correta: letra D.

Fonte:

- SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa gramática**. Teoria e prática. 25ª Ed. São Paulo: Atual, 1999.

BRANCA	VERDE
11	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega o recurso que ambas as conclusões são válidas.

A questão apresenta três premissas e duas conclusões, conforme transcrição abaixo:

Premissas:

- Se Maria vai à feira, compra pastel.
- Se José compra pastel, também compra refrigerante.
- Maria e José compraram pastel.

Conclusões:

- I. Maria foi à feira.
- II. José comprou refrigerante.

Sabe-se que uma conclusão é válida quando decorre necessariamente das premissas.

Ora, a respeito da conclusão I, tem-se que “Maria comprou pastel” não é uma consequência necessária de ela ter ido à feira. Ou seja, pode ser que ela tenha comprado pastel em outro local que não a feira.

Já a conclusão II é decorrência das premissas, pois “Se José compra pastel, compra refrigerante.”, isto é, sempre que ele compra pastel, compra também refrigerante.

Essa relação não ocorre com a conclusão I, pois “Sempre que Maria vai à feira, compra pastel.” não tem o mesmo significado lógico de que “Sempre que Maria compra pastel, vai a feira.”.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
13	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso alega que não encontrou lógica no enunciado e que falta a informação de quantos bombons havia na caixa. Entretanto, o cerne da questão é justamente encontrar a quantidade de bombons na caixa para calcular quantos José comeu. Para fins de elucidação, apresenta-se uma proposta de solução abaixo:

Seja x o número de bombons na caixa.

José comeu metade ($x/2$), restando metade na caixa. ($x/2$), que será dividido entre os amigos da seguinte forma:

O primeiro amigo irá comer a metade desses bombons: $x/4$ bombons.

O segundo amigo irá consumir $1/4$ desses bombons: $x/8$.

O terceiro amigo irá ficar com $1/6$ desses bombons: $x/12$

Após essa divisão, restará um bombom para José: +1.

A soma dessas quantias equivale à metade dos bombons da caixa, logo:

$$\frac{x}{4} + \frac{x}{8} + \frac{x}{12} + 1 = \frac{x}{2}$$

$$\frac{x}{4} + \frac{x}{8} + \frac{x}{12} + 1 = \frac{x}{2} \rightarrow x = 24$$

Portanto, o total de bombons na caixa é 24 e José comeu metade mais um, isto é, 13 bombons.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
17	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a letra A) Ctrl + N; Ctrl + B.

Em que pese o respeito pelos argumentos do candidato, não merecem guarida ao recurso. Por se tratar de concurso público executado dentro do território brasileiro, âmbito municipal, e sem qualquer especificidade do cargo, as referências a softwares como o Word devem estar associadas à versão em português.

BRANCA	VERDE
18	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a letra B) Letras de coluna e números de linha.

Uma planilha é composta por células. Uma célula é o cruzamento de uma coluna com uma linha. A função de uma célula é armazenar informações que podem ser um texto, um número ou uma fórmula que faça menção ao conteúdo de outras células. Cada célula é identificada por um endereço que é composto pela letra da coluna e pelo número da linha. Toda célula é indicada através de um endereço. O endereço é formado pela letra (ou letras) da coluna e o número da linha.

Por exemplo, a célula formada pelo encontro da primeira coluna (A), com a primeira linha (1), possui o endereço A1. A célula C7 é a célula formada pelo encontro da coluna C, com a linha 7. Na figura a seguir, temos a indicação da célula C7:



A alternativa A, está incorreta porque ela descreve a referência das células no Excel na ordem inversa. No Excel, a estrutura de referência das células segue a ordem "letras de coluna" e depois "números de linha". Ou seja, primeiro se identifica a coluna pela letra e, em seguida, a linha pelo número. Por exemplo, a célula na interseção da coluna B e da linha 3 é referenciada como B3. Se fosse do jeito descrito na alternativa A, a referência seria algo como 3B, o que não é utilizado no Excel e não seria reconhecido corretamente pelo programa. Portanto, a ordem correta é sempre "letras de coluna e números de linha", confirmando que a alternativa correta é a letra B.

Fontes:

- Apostila Excel Básico 2019. Disponível em: <https://esesp.es.gov.br/Media/esesp/Apostilas/Apostila%20Excel%20B%C3%A1sico%202019.pdf>
- Elementos básicos de uma planilha em excel. Disponível em: <https://www.unicamp.br/~leonardo/excel>
- FRYE, Curtis D. Microsoft excel 2016: passo a passo. Grupo A, 2016. E-book. ISBN 9788582603963. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582603963/>.

BRANCA	VERDE
19	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a letra C) Efeitos aplicados a objetos para controlar como eles aparecem no slide.

No PowerPoint 2019, a seção "Animações" refere-se aos efeitos visuais aplicados a objetos individuais dentro de um slide, como texto, imagens, gráficos, etc. Esses efeitos controlam como os objetos aparecem, se movem ou desaparecem durante a apresentação. As animações são usadas para dar ênfase, manter o interesse do público ou demonstrar uma sequência de passos.

Você pode animar texto, imagens, formas, tabelas Elementos gráficos SmartArt e outros objetos em sua apresentação do PowerPoint.

Os efeitos podem fazer um objeto aparecer, desaparecer ou se mover. Eles poderão alterar o tamanho ou a cor do objeto.

Adicione animações de texto, imagens, formas e muito mais à apresentação.

1. Selecione o objeto ou texto que você deseja animar.
2. Selecione Animações e escolha uma animação.
3. Selecione Opções de Efeito e escolha um efeito.

Gerenciar animações e efeitos

Existem diferentes maneiras de iniciar animações na apresentação:

- Ao Clicar: inicie uma animação quando você clicar em um slide.
- Com o Anterior: reproduza uma animação ao mesmo tempo que a animação anterior na sequência.
- Após a Anterior: inicie uma animação logo após a anterior ocorrer.
- Duração: aumente ou reduza um efeito.
- Atraso: adicione o tempo antes de executar um efeito.

As outras alternativas se referem a transições de slides, a sons e a ordenação dos slides para a apresentação.

Portanto, a alternativa correta é a letra C) Efeitos aplicados a objetos para controlar como eles aparecem no slide.

Fontes:

- ANIMAR TEXTOS OU OBJETOS. Disponível em: <https://mprjemnuvem.mprj.mp.br/treinamento/powerpoint/animar-textos-ou-objetos>
- Aplicar vários efeitos de animação a um único objeto. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/aplicar-v%C3%A1rios-efeitos-de-anima%C3%A7%C3%A3o-a-um-%C3%BAnico-objeto-9bb7b925-ab0f-47d4-bc11-85d939194bed#:~:text=a%20um%20objeto-,Selecione%20o%20objeto%20do%20slide%20que%20voc%C3%AA%20deseja%20animar.,escolha%20outro%20efeito%20de%20anima%C3%A7%C3%A3o>.

BRANCA	VERDE
21	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De início, ressalta-se o fato de que apenas um candidato se insurgiu em face da questão, o que demonstra que o conhecimento cobrado é de amplo conhecimento dos postulantes ao cargo. Verifica-se a seguir explanações das afirmativas presentes na questão:

I. CORRETO. EMENTA: ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO FUNDAMENTAL. ESTABELECIMENTO DE SIGILO EM TODOS OS PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DA POLÍCIA FEDERAL. PUBLICIDADE E DIREITO À INFORMAÇÃO. INTERESSE PÚBLICO CONFIGURADO. PUBLICIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. EXCEPCIONALIDADE DA RESTRIÇÃO DE ACESSO NÃO JUSTIFICADA. PRECEDENTES. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 1. Ato normativo do Presidente da Comissão Nacional do Sistema Eletrônico de Informações da Polícia Federal – SEI-PF, órgão do Ministério da Justiça, que, por ofício, estabeleceu regras de uso e inserção de dados no SEI-PF, estabelecendo que todas as informações e documentos no sistema serão restritos ou sigilosos, sem acesso público ao SEI-PF. Alegação de contrariedade a preceitos fundamentais da publicidade, moralidade, legalidade, transparência e o direito de acesso às informações públicas. 2. A Constituição da República estabelece a publicidade como princípio da Administração Pública e o direito fundamental à informação de interesse particular, coletivo ou geral, em seu inc. XXXIII do art. 5º. Precedentes. 3. O controle de legalidade e finalidade dos atos administrativos cumpre-se pelos instrumentos garantidores de transparência na gestão pública e do controle das práticas administrativas. 4. A imposição de sigilo há de ser objetivamente justificada em cada caso, segundo os parâmetros constitucionais, quando necessário à preservação da segurança da sociedade e do Estado (inc. XXXIII do art. 5º) e para assegurar a inviolabilidade conferida à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas (incs. X e LX do art. 5º). 5. Arguição de descumprimento de preceito fundamental julgada procedente para reconhecer a nulidade do ato formalizado pelo Ofício n.º 10/2021 CNS/CGAD/DLOG/PF, que estabeleceu que todos os processos do Sistema Eletrônico de Informações da Polícia Federal sejam cadastrados com nível de acesso restrito. Proponho como tese: **“O ato de qualquer dos poderes públicos restritivo de publicidade deve ser motivado de forma concreta, objetiva, específica e formal, sendo nulos os atos públicos que imponham, genericamente e sem fundamentação válida, restrição ao direito fundamental à informação”.**

ADPF 872 / DF - DISTRITO FEDERAL ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA Julgamento: 15/08/2023 Publicação: 28/08/2023 Órgão julgador: Tribunal Pleno

II. CORRETO. EMENTA: CONSTITUCIONAL. DIREITO FUNDAMENTAL. LIBERDADE RELIGIOSA. OBJEÇÃO DE CONSCIÊNCIA. DEVER DO ADMINISTRADOR DE OFERECER OBRIGAÇÃO ALTERNATIVA PARA CUMPRIMENTO DE DEVERES FUNCIONAIS. RECURSO PROVIDO. 1. O princípio da laicidade não se confunde com laicismo. A separação entre Igreja e Estado não pode, portanto, implicar o isolamento daqueles que guardam uma religião à sua esfera privada. A neutralidade estatal não se confunde com indiferença religiosa. A indiferença gera posição antirreligiosa contrária à posição do pluralismo religioso típica de um Estado Laico. 2. O princípio da laicidade estatal deve ser interpretado de forma a coadunar-se com o dispositivo constitucional que assegura a liberdade religiosa, constante do art. 5º, VI, da Constituição Federal. 3. O direito à liberdade religiosa e o princípio da laicidade estatal são efetivados na medida em que seu âmbito de proteção abarque a realização da objeção de consciência. A privação de direito por motivos religiosos é vedada por previsão expressa na constituição. Diante da impossibilidade de cumprir obrigação legal imposta a todos, a restrição de direitos só é autorizada pela Carta diante de recusa ao cumprimento de obrigação alternativa. 4. A não existência de lei que preveja obrigações alternativas não exime o administrador da obrigação de ofertá-las quando necessário para o

exercício da liberdade religiosa, pois, caso contrário, estaria configurado o cerceamento de direito fundamental, em virtude de uma omissão legislativa inconstitucional. 5. Tese aprovada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal: **“Nos termos do art. 5º, VIII, da CRFB, é possível a Administração Pública, inclusive em estágio probatório, estabelecer critérios alternativos para o regular exercício dos deveres funcionais inerentes aos cargos públicos, em face de servidores que invocam escusa de consciência por motivos de crença religiosa, desde que presente a razoabilidade da alteração, não se caracterize o desvirtuamento no exercício de suas funções e não acarrete ônus desproporcional à Administração Pública, que deverá decidir de maneira fundamentada”**. 6. Recurso extraordinário provido para conceder a segurança.

ARE 1099099 / SP - SÃO PAULO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO Relator(a): Min. EDSON FACHIN

Julgamento: 26/11/2020 Publicação: 12/04/2021 Órgão julgador: Tribunal Pleno

III. CORRETO. A vinculação dos particulares ao princípio da igualdade nas relações laborais é crucial e fundamentada, especialmente considerando que essas relações geralmente ocorrem em um contexto onde há um desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. No ambiente de trabalho, os empregadores frequentemente detêm maior autoridade, recursos e influência em comparação com os funcionários. Isso pode resultar em situações em que os direitos e interesses dos trabalhadores são colocados em segundo plano, em detrimento de objetivos empresariais ou lucrativos. Dessa forma, a Constituição Federal/88 expressa o princípio da igualdade da seguinte forma: Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes. Portanto, a afirmativa é correta.

CF/88.

Deste modo, todas as afirmativas estão corretas.

BRANCA	VERDE
23	28

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Diante do evidente erro na diagramação das alternativas da questão que dificultou a elucidação do item, como medida de mais lúdima justiça, a questão foi anulada.

BRANCA	VERDE
24	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão se atém a previsão expressa em texto de lei, não havendo margem para questionar o enunciado, visto que a interpretação correta da questão é elemento essencial para a identificação da resposta correta. Nesse sentido, dispõe o Art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021.

“Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. [...]”

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

I - obtenção do licenciamento ambiental;

II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.”

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

BRANCA	VERDE
25	23

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Diante do evidente erro na diagramação das alternativas da questão que dificultou a elucidação do item, como medida de mais lúdima justiça, a questão foi anulada.

BRANCA	VERDE
27	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De início, ressalta-se o fato de que apenas um candidato se insurgiu em face da questão, o que demonstra que o conhecimento cobrado é de amplo conhecimento dos postulantes ao cargo. Verifica-se a seguir explanações das afirmativas presentes na questão:

Afirmativa I - VERDADEIRO. Art. 36. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

I - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas;

Afirmativa II - FALSO. Art. 35. Dentre outras atribuições, compete ao Presidente da Câmara:

[...] V - promulgar as leis com sanção tácita ou cujo veto tenha sido rejeitado pelo Plenário;

Afirmativa III - VERDADEIRO. Art. 36. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

[...] XI - criar, transformar e extinguir cargos, empregos e funções públicas do Poder Executivo, autarquia e fundação pública, bem como a fixação da respectiva remuneração;

Afirmativa IV - FALSO. Art. 35. Dentre outras atribuições, compete ao Presidente da Câmara:

[...] IX - solicitar, por decisão da maioria absoluta da Câmara Municipal, que o Ministério Público promova representação para o fim de intervenção do Estado no Município, nos casos previstos na Constituição Federal; (Redação alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 47, de 2016).

Deste modo, a sequência correta que atende ao enunciado é: V, F, V, F.

Fonte:

- <https://www.legislacaodigital.com.br/Itajuba-MG/LeisOrganicas/0>

BRANCA	VERDE
30	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O fundamento de ausência de conteúdo programático não deve prevalecer, em absoluto, por se tratar de matéria prevista expressamente no Edital, conforme evidenciado a seguir:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: CONHECIMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO: (exceto para Procurador Jurídico) 1. Princípios constitucionais da Administração Pública. 2. Constituição da República (art. 1º ao 75). 3. Licitação e contratos administrativos (com base exclusivamente na Lei Federal nº. 14.133/2021). 4. Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação). 5. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). 6. Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal): Título XI – Dos Crimes Contra a Administração Pública. 7. Lei Orgânica do Município de Itajubá. **8. Regimento Interno da Câmara Municipal de Itajubá - Resolução 979/16.**

Ademais, impende ressaltar que faz parte das responsabilidades do candidato que presta concurso público conhecer de modo global o conteúdo previsto no Edital do certame e estudá-lo, tendo em vista que a Administração não tem a obrigação de elencar exaustivamente todos os pontos em que se desdobra a matéria.

Fonte:

- <https://www.institutoconsulplan.org.br/getConc.aspx?key=KxzyHPAxUDQ=>

BRANCA	VERDE
36	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais se limitam a argumentar que o termo “decidirá”, presente no enunciado da questão, estaria equivocado. Ocorre que o trecho é extraído do *caput* do art. 20 da LINDB, o qual dispõe que “[n]as esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão”. Assim, Caio está equivocado em sua fala. Já Tício está correto (art. 20, *pú*), assim como Mévio (art. 30, *caput*).

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE
38	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais sustentam que o gabarito apontado como correto não pode ser admitido frente ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.987/1995.

De início, cabe asseverar que o enunciado da questão ora guerreada solicita ao candidato que aponte a assertiva INCORRETA.

O art. 26 da Lei Federal nº. 8.987/1995 dispõe: “É admitida a subconcessão, nos termos previstos no contrato de concessão, desde que expressamente autorizada pelo poder concedente.”. Por outro lado, a assertiva apontada como gabarito informa: “É nula a subconcessão, ainda que prevista no contrato de concessão e autorizada pelo poder concedente.”.

Não resta dúvidas, portanto, que a assertiva é incorreta. Confirma-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE
40	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais sustentam que o art. 42, §1º do Regimento Interno da Câmara de Itajubá tornaria o item II correto. Todavia, cabia ao candidato averiguar se os atos expressos na questão estavam de acordo com o processo legislativo proposto.

No caso, o enunciado foi claro ao dispor que se tratava de “iter procedimental hipotético de um projeto de lei complementar”. Assim, a aprovação de tal projeto demanda maioria absoluta, conforme expresso no art. 43, inciso I, alínea “a” do referido Regimento, tornando o item II incorreto.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA
24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A iniciativa de proposições no âmbito da Câmara Municipal de Itajubá é regulada pelo art. 145, que não confere tal legitimidade às Comissões temporárias.

O gabarito apontado como correto para a questão é expresso ao dispor que se trata do Presidente de Comissão temporária, investido em tal função. Quando se trata de proposição oriunda de órgão colegiado, é necessário que a medida seja proposta por maioria de seus membros, conforme se depreende da leitura do art. 145, incisos II e IV (Mesa Diretora e Comissão Permanente, respectivamente).

Vale ressaltar que dentre os milhares de candidatos que prestaram as provas, somente um recurso foi aviado buscando tal interpretação restritiva do texto da alternativa apontada como correta para a questão.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA
07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O vocábulo em destaque indica o modo em que tudo era escrito. Desta forma, ruybarbosianamente indica que a escrita à moda de Rui Barbosa, logo, um advérbio de modo: à moda de Rui Barbosa. Resposta correta: letra C.

Fonte:

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática reflexiva: texto, semântica e interação**. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.

BRANCA
11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega o recurso que ambas as conclusões são válidas.

A questão apresenta três premissas e duas conclusões, conforme transcrição abaixo:

Premissas:

- Se Maria vai à feira, compra pastel.
- Se José compra pastel, também compra refrigerante.
- Maria e José compraram pastel.

Conclusões:

I. Maria foi à feira.

II. José comprou refrigerante.

Sabe-se que uma conclusão é válida quando decorre necessariamente das premissas.

Ora, a respeito da conclusão I, tem-se que “Maria comprou pastel” não é uma consequência necessária de ela ter ido à feira. Ou seja, pode ser que ela tenha comprado pastel em outro local que não a feira.

Já a conclusão II é decorrência das premissas, pois “Se José compra pastel, compra refrigerante.”, isto é, sempre que ele compra pastel, compra também refrigerante.

Essa relação não ocorre com a conclusão I, pois “Sempre que Maria vai à feira, compra pastel.” não tem o mesmo significado lógico de que “Sempre que Maria compra pastel, vai a feira.”.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA
18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a letra B) Letras de coluna e números de linha.

Uma planilha é composta por células. Uma célula é o cruzamento de uma coluna com uma linha. A função de uma célula é armazenar informações que podem ser um texto, um número ou uma fórmula que faça menção ao conteúdo de outras células. Cada célula é identificada por um endereço que é composto pela letra da coluna e pelo número da linha. Toda célula é indicada através de um endereço. O endereço é formado pela letra (ou letras) da coluna e o número da linha.

Por exemplo, a célula formada pelo encontro da primeira coluna (A), com a primeira linha (1), possui o endereço A1. A célula C7 é a célula formada pelo encontro da coluna C, com a linha 7. Na figura a seguir, temos a indicação da célula C7:



A alternativa A, está incorreta porque ela descreve a referência das células no Excel na ordem inversa. No Excel, a estrutura de referência das células segue a ordem "letras de coluna" e depois "números de linha". Ou seja, primeiro se identifica a coluna pela letra e, em seguida, a linha pelo número. Por exemplo, a célula na interseção da coluna B e da linha 3 é referenciada como B3. Se fosse do jeito descrito na alternativa A, a referência seria algo como 3B, o que não é utilizado no Excel e não seria reconhecido corretamente pelo programa. Portanto, a ordem correta é sempre "letras de coluna e números de linha", confirmando que a alternativa correta é a letra B.

Fontes:

- Apostila Excel Básico 2019. Disponível em: <https://esesp.es.gov.br/Media/esesp/Apostilas/Apostila%20Excel%20B%C3%A1sico%202019.pdf>
- Elementos básicos de uma planilha em excel. Disponível em: <https://www.unicamp.br/~leonardo/excel>
- FRYE, Curtis D. Microsoft excel 2016: passo a passo. Grupo A, 2016. E-book. ISBN 9788582603963. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582603963/>.

Cargo: Designer Gráfico

BRANCA
02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O texto apresentado é predominantemente argumentativo, pois apresenta um ponto de vista: "Inchamos o globo, mas nunca nos sentimos tão sozinhos. Somos oito bilhões de solitários." Para defender a tese de que apesar do mundo ter oito bilhões de pessoas, o ser humano nunca se sentiu tão sozinho, o autor faz uso de argumentos como resultados de

pesquisas, nomes e citações de livros com a finalidade de convencer o leitor de sua tese. Assim, o texto parte de um fato: o crescimento populacional para discutir sobre a solidão. O texto informativo apresenta apenas a informação, é ausente de ponto de vista do autor. O texto em tela apresenta uma informação, divulgação de dados de pesquisa, como argumento para defender sua opinião. Assim também faz uso descrição, narração em alguns momentos como argumentos. Portanto, o texto é argumentativo. Os textos argumentativos podem ser encontrados em jornais sejam impressos ou on-line, como o texto analisado que se trata de um artigo de opinião divulgado na página do jornal Correio Braziliense, na seção Opinião.

Fontes:

- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. 296p.
- PIMENTEL, Carlos. Redação Descomplicada. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 192p. (Nova ortografia).

BRANCA
07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em todas as opções de respostas, a concordância está adequada, no entanto, a questão é para assinalar aquela cuja concordância é feita entre adjetivo e substantivo.

A filha está um pouco preocupada com sua mãe. A concordância está correta, devido à palavra “pouco” ser advérbio, porém não se trata da relação de adjetivo e substantivo.

Ver o nome na lista de aprovados deixou o pai bastante feliz. A palavra “bastante” é advérbio, portanto, é invariável, com isso não é a alternativa a ser marcada.

Leia o e-mail e depois abra a imagem anexa. A palavra anexa está diretamente ligada ao substantivo “imagem”, portanto, não é advérbio. A palavra “anexa” está como adjetivo, com isso, deve concordar com o substantivo. Portanto, esta é a alternativa correta.

O homem estava meio desorientado devido à falta de informação: A palavra meio é advérbio neste contexto. Portanto, é invariável.

Assim, a alternativa a ser marcada é **Leia o e-mail e depois abra a imagem anexa.**

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA
09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“[...]o guia ênfatiza a complexidade do enfrentamento àquela que o compositor Paulinho da Viola tão acertadamente classificou como ‘lava que cobre tudo’.” Neste trecho, o verbo enfatizar é empregado no sentido de realçar, ressaltar, portanto, é transitivo direto. Enfatiza o quê? A complexidade do enfrentamento. O restante do trecho está relacionado a “enfrentamento” que exige preposição. Sequencialmente vem o Pronome demonstrativo “aquela”. Assim, ocorre a fusão da preposição “a”, exigida pelo termo “enfrentamento (enfrentamento a quê?)” com o “a” do pronome demonstrativo “aquela”. Essa fusão é marcada pelo acento grave indicador de crase.

Fonte:

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação**. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O papel offset é amplamente utilizado na indústria gráfica devido à sua versatilidade. Ele é adequado para uma ampla gama de produtos, incluindo jornais, revistas e folhetos promocionais. Esta versatilidade torna o papel offset uma escolha prática para projetos que envolvem diferentes tipos de materiais impressos. Ele tem uma capacidade de absorção de tinta que resulta em uma impressão clara e nítida, especialmente adequada para textos e gráficos detalhados. Essa característica é crucial para a impressão de jornais, onde a tinta precisa secar rapidamente para evitar manchas e permitir a produção rápida e eficiente.

O papel Offset é o mais indicado para a impressão de jornais, revistas e folhetos promocionais devido à sua resistência à umidade e capacidade de resistir ao melhor possível à ação da umidade, o que é essencial para materiais de leitura como jornais e revistas. Além disso, é indicado para miolo de livros, revistas em geral e serviços de policromia, sendo bastante utilizado na indústria gráfica para produções em larga escala.

Embora o papel couchê ofereça uma qualidade superior de impressão para revistas e folhetos promocionais de alta qualidade, ele apresenta várias limitações que o tornam menos adequado para a impressão de jornais e para projetos de grande tiragem que buscam um equilíbrio entre custo e qualidade. O papel offset, por outro lado, oferece uma combinação de versatilidade, custo-benefício, e adequação para uma variedade de produtos gráficos, tornando-o a escolha mais prática e eficiente para a impressão de jornais, revistas e folhetos promocionais em um contexto mais amplo.

Portanto, a alternativa “Couchê” não é a escolha mais adequada para a impressão geral de jornais, revistas e folhetos promocionais, enquanto a alternativa “Offset” é mais equilibrada e prática.

Fonte:

- FALLEIROS, Dario Pimentel. The Big Book: editoração eletrônica, design gráfico e artes digitais. Franca: Editora Inova Books, 2015.

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“A rápida secagem da tinta na rotogravura, por meio da evaporação, é uma característica que contribui para a eficiência desse processo, permitindo uma produção contínua e rápida de grandes tiragens.”

Esta afirmação sugere que a rápida secagem da tinta por evaporação é uma característica da rotogravura que contribui para sua eficiência e permite uma produção contínua e rápida de grandes tiragens. No entanto, esta descrição não é precisa e não reflete a realidade do processo de rotogravura.

A secagem da tinta na rotogravura não é mais rápida do que em outros processos de impressão, como a impressão offset, por exemplo. Na verdade, a secagem da tinta na rotogravura é semelhante a outros métodos de impressão e depende de vários fatores, como o tipo de tinta utilizada, a temperatura e a umidade do ambiente, entre outros.

Além disso, a secagem da tinta na rotogravura geralmente não é por evaporação, mas sim por cura, onde a tinta é exposta a uma fonte de calor ou luz UV para solidificar e secar. Esse processo de cura pode levar algum tempo e não é instantâneo, o que não se alinha à ideia de uma produção contínua e rápida de grandes tiragens.

Portanto, esta alternativa está incorreta porque sugere uma característica da rotogravura que não é precisa nem reflete sua realidade operacional. A secagem da tinta na rotogravura não é mais rápida nem por evaporação, e sua eficiência não é atribuída a esse aspecto do processo.

“É ideal para impressão de embalagens flexíveis devido à sua capacidade de imprimir em uma variedade de substratos, incluindo celofane e alumínio, bem como a capacidade de utilizar tintas especiais como ouro e prata.”

Esta afirmação destaca duas particularidades importantes do processo de rotogravura:

Impressão em uma variedade de substratos: A rotogravura é conhecida por sua capacidade de imprimir em uma ampla gama de materiais, incluindo papel, plástico, celofane, alumínio e outros substratos flexíveis. Isso a torna uma escolha ideal para impressão de embalagens flexíveis, como sacos, filmes plásticos e embalagens laminadas.

Uso de tintas especiais: A rotogravura permite o uso de uma variedade de tintas especiais, incluindo tintas metálicas como ouro e prata. Essas tintas especiais podem adicionar efeitos visuais impressionantes e diferenciados às embalagens, tornando-as mais atraentes para os consumidores e destacando produtos no mercado.

Essas características fazem da rotogravura uma escolha popular para a impressão de embalagens flexíveis, onde a capacidade de imprimir em diferentes substratos e a flexibilidade para utilizar tintas especiais são altamente valorizadas. Portanto, esta alternativa descreve de maneira precisa uma particularidade importante do processo de rotogravura e destaca suas vantagens em termos de aplicação em embalagens flexíveis e uso de tintas especiais.

Fonte:

- FALLEIROS, Dario Pimentel. The Big Book: editoração eletrônica, design gráfico e artes digitais. Franca: Editora Inova Books, 2015.

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Vejamos a seguir as justificativas dos distratores:

I. Correta. O formato JPEG é comum na Web devido à sua alta capacidade de compactação, mas requer cuidado com a qualidade ao ser utilizado em publicações devido à perda de informações.

II. Incorreta. O formato PNG é mais adequado para meios digitais devido ao suporte a um excelente padrão de cores, mas não é o ideal para mídias impressas, pois salva apenas no modo de cor RGB.

III. Incorreta. Embora o GIF seja aceitável em imagens para Web de qualidade inferior, ele não é inadequado para mídias eletrônicas modernas devido à sua limitação de cores, mas sim devido à sua qualidade inferior em comparação com outros formatos mais recentes.

IV. Correta. O formato RAW é mencionado como uma imagem sem perda e sem compactação, recomendada para situações que exigem alta qualidade visual e impressa, mas consome muito espaço de armazenamento em comparação com outros formatos.

Fonte:

- REIS, Luciana Braun. et al. Produção gráfica. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O relevo americano, também conhecido como termografia, é capaz de adicionar textura e destacar elementos impressos em um projeto gráfico. Esse processo oferece um efeito de relevo na impressão, criando uma textura espessa e tátil que realça os detalhes e aumenta o apelo visual do material impresso. Este processo consegue obter um efeito semelhante ao de uma impressão em metal, tanto em relação à coloração quanto ao brilho e à textura. Isso significa que esse processo é capaz de criar uma elevação perceptível no papel, adicionando textura ao material impresso. A termografia cria uma textura espessa e tátil que realça os detalhes e oferece uma sensação tátil ao toque. Esse aspecto é crucial para destacar elementos impressos e adicionar interesse visual ao projeto gráfico.

Embora o verniz U.V. seja um processo de acabamento que oferece durabilidade e resistência ao material impresso, ele não é especificamente projetado para adicionar textura ou destacar elementos impressos. O verniz U.V. é mais comumente usado para criar brilho e proteção contra desgaste, mas não proporciona o efeito tátil desejado para adicionar textura.

Fonte:

- REIS, Luciana Braun. et al. Produção gráfica. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

Cargo: Jornalista

BRANCA
04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Todas as alternativas são sinônimos de “estirpes”. Lista das pessoas que pertencem à mesma família; tronco familiar; genealogia. Princípio, origem de uma família. No sentido figurado: Ordem, natureza, característica ou classe. Aptidão para; propensão.

No entanto, o significado deve estar de acordo com o contexto empregado. O trecho faz parte do seguinte parágrafo: “As estirpes condenadas a 100 anos de solidão não tinham uma segunda oportunidade sobre a terra” narra, sublimemente, o escritor colombiano Gabriel García Márquez. Fazer ou não parte dessas estirpes, como destaca a OMS, exige políticas complexas. Mas a arte também nos alenta: é algo a nosso alcance.” Verifica-se que o trecho que baseia a questão está relacionado ao início do parágrafo que introduz a citação de “cem anos de solidão”, livro de Gabriel García Márquez. Portanto, a palavra que substitui o termo estirpe a partir do contexto exposto é linhagem.

Fontes:

- HOUAISS, Antônio. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.
- AULETE, Caldas. **Dicionário contemporâneo da Língua Portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Delta, 1980. v. 5.

BRANCA
29

Recurso Prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais não pleiteiam anulação e/ou alteração do gabarito divulgado; pelo contrário, os argumentos sustentam justamente o gabarito, de modo que se tornam prejudicados.

BRANCA
32

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.

Houve erro material na indicação da resposta correta, pois a alternativa correta para esta questão é a alternativa D. A escolha do porta-voz é uma das etapas mais importantes. Isso porque essa figura será a responsável por ser aproximar da imprensa, se comunicar com ela e responder perguntas e questionamentos. Por isso, precisa transmitir segurança, credibilidade e simpatia. Além disso precisa ser uma pessoa técnica e qualificada para explicar o assunto e que domine os âmbitos interno e externo – ou seja, a empresa, a marca ou o produto que divulga e o mercado onde se insere.

Fonte:

- ALMEIDA, Clarissa M.; SILVEIRA, Marcio T.; STEGANHA, Roberta. Assessoria de Imprensa e Outras Especificidades no Jornalismo. [Digite o Local da Editora]; Grupo A, 2021. E-book. ISBN9786556901206. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901206/>.

BRANCA
33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O Manual de Redação da Folha de São Paulo é uma referência para o estudo do jornalismo no Brasil. Os termos apresentados na questão são de uso frequente na profissão e são parte da estrutura de redação do jornalismo. Conhecer as ferramentas que estruturam o texto jornalístico é fundamental e está previsto no item 3 do edital do concurso:

3. A linguagem jornalística: conceitos, técnicas e aplicações de notícia e reportagem.

Fonte:

- MOREIRA, Nádia M. L. M.; SACCOL, Tércio; SILVA, Fernando Lopes da; et al. Princípios e Técnicas para a Prática da Redação Jornalística. Porto Alegre: Grupo A, 2020. E-book. ISBN 9786556900834. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556900834/>. Acesso em: 11 jun. 2024.

BRANCA
36

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Houve erro material na indicação da resposta correta, pois a alternativa correta para esta questão é a alternativa C. Conforme print da página 24 do documento:

Autoridade	Endereçamento	Vocativo	Tratamento no corpo do texto	Alembicador
Embaixador	A Sua Excelência o Senhor	Senhor Embaixador,	Vossa Excelência	V. Exa.
Oficial-General das Forças Armadas	A Sua Excelência o Senhor	Senhor + Posto,	Vossa Excelência	V. Exa.
General (antes militar)	Ao Senhor	Senhor + Posto,	Vossa Senhoria	V. Sã.
Servidor da A Sua Excelência o Senhor	A Sua Excelência o Senhor	Senhor Senador,	Vossa Excelência	V. Exa.
Deputado Federal	A Sua Excelência o Senhor	Senhor Deputado,	Vossa Excelência	V. Exa.
Ministro do Tribunal de Contas da União	A Sua Excelência o Senhor	Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União,	Vossa Excelência	V. Exa.
Ministro das Tribunas Superiores	A Sua Excelência o Senhor	Senhor Ministro,	Vossa Excelência	V. Exa.

Os exemplos acima são meramente exemplificativos. A aplicação de normas estabelecendo regras de tratamento por meio do pronome "Vossa Excelência" para categorias específicas tornou-se inviável abordar todas as hipóteses.

Fonte:

- <https://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

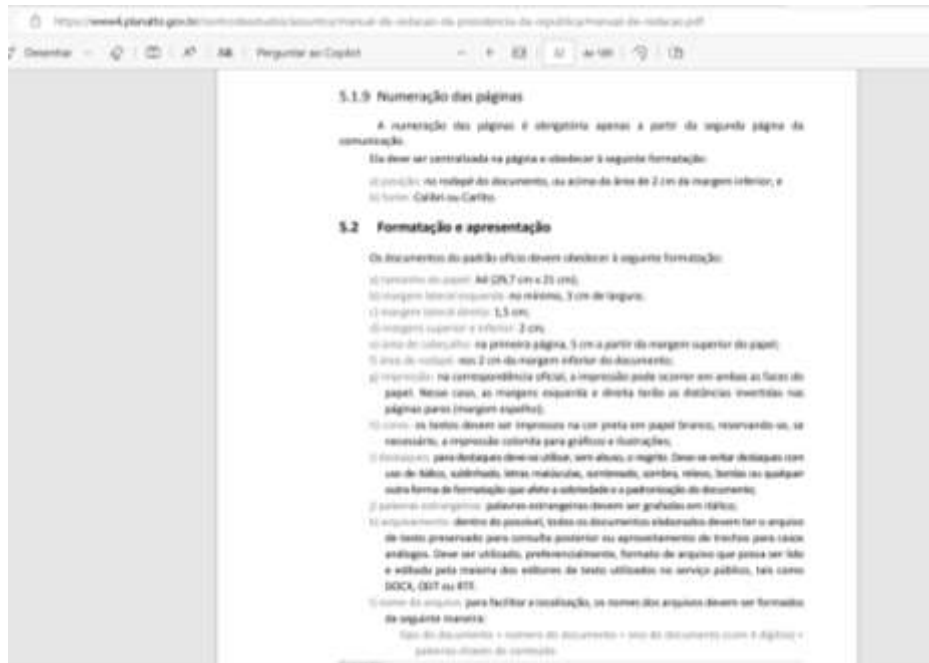
BRANCA
37

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

A redação oficial é ditada pelo Manual de Redação da Presidência da República e o conhecimento dessas diretrizes está previsto no edital do concurso em seu item 2:

2. Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, documentos: atas, ofícios, requerimentos, requerimentos, relatórios.

Na página 32 do manual são indicadas as referências para o documento do padrão ofício, sendo:



Sendo assim, o recurso a questão é considerado procedente, sendo identificado erro no gabarito, cuja alternativa correta é letra A.

Fonte:

- <https://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A redação oficial é ditada pelo Manual de Redação da Presidência da República e o conhecimento dessas diretrizes está previsto no edital do concurso em seu item 2:

2. Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, documentos: atas, ofícios, requerimentos, requerimentos, relatórios.

Conforme o próprio candidato afirma no recurso, o manual não afirma que palavras em outro idioma não podem ser utilizadas. Esta é uma SUGESTÃO, que pode ser relativizada em casos em que os termos são indispensáveis. Portanto, a alternativa B está correta quando afirma que “Para a obtenção de clareza, sugere-se não utilizar palavras ou expressões em outro idioma, apenas quando indispensáveis”.

Fonte:

- <https://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

BRANCA
03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Abaixo, reproduzem-se as definições para o termo “*lascivo*”, de modo que se possa confirmá-lo como sinônimo de “*travesso*”. As definições advieram dos dicionários Michaelis On-line e Priberam. Vale frisar que nenhum significado previsto para o termo o compreende como sinônimo de “*dóceis*”, “*corajosas*” ou “*manhosas*”. Foram selecionados os significados pertinentes ao contexto em que o termo se inseriu:

Lascivo: Que é brincalhão ou travesso.

Lascivo: Travesso, folgazão.

Fontes:

- <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/lascivo/>
- “lascivo”, in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2024, <https://dicionario.priberam.org/lascivo>.

BRANCA
06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Reproduz-se, abaixo, explicação de Cegalla que comprova a alternativa “*Locução adverbial formada de substantivo feminino*” como a correta:

Acentua-se, geralmente, o a ou as de locuções formadas de substantivos femininos:

a) locuções adverbiais

à direita, à esquerda, à força, à farta, à milanesa (= à moda milanesa), à oriental (= à moda oriental), à mesa (estar à mesa), à noite (= de noite), à risca, à solta, à vontade, à saída (= na saída), à uma hora, às sete horas, à zero hora, às vezes, à toa, às claras, às pressas (ou à pressa), etc.

Vale frisar que, conforme Bechara, não se trata de contração entre artigo e pronome ou artigo e preposição, senão a pura preposição “a”:

Emprego do à acentuado – Emprega-se o acento grave no a para indicar que soa como vogal aberta nos seguintes dois casos:

[...]

2.ª) quando representa a pura preposição a que rege um substantivo feminino singular, formando uma locução adverbial que, por motivo de clareza, vem assinalada com acento diferencial:

à força, à míngua, à bala, à faca, à espada, à fome, à sede, à pressa, à noite, à tarde, etc.

Fontes:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 36 ed., SP: Companhia Editora Nacional, 1997.

BRANCA
07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O verbo “*olha*” está conjugado no modo imperativo, uma vez que denota ordem, em sua 2ª pessoa do singular.

Embora a flexão verbal se dê de mesma forma na 3ª pessoa do singular do modo indicativo, não se pode classificá-lo assim, uma vez que, no contexto, evidencia-se a ordem do autor em relação à barata, e não há descrição de um fato consumado no tempo presente.

As outras alternativas propõem conjugações que se dão de maneiras diversas, o que lhes exclui possibilidade de consideração.

Fontes:

- <https://www.conjugacao.com.br/verbo-olhar/>
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

BRANCA
08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A princípio, há de se identificar o verbo sublinhado presente no enunciado como transitivo indireto, visto que seu objeto (“*a aparecer*”) se rege por uma preposição (“*a*”).

A alternativa que contempla um verbo de mesma classificação, ou seja, transitivo indireto, consta em “*Nesta casa, quando vim para cá, havia muitas baratas*”, pois seu objeto (“*para cá*”) também se rege por uma preposição (“*para*”).

Em “*Eu precisava fazer qualquer coisa para minha barata saber que não era eu [...]*”, o verbo sublinhado tem objeto direto (“*qualquer coisa*”), sem reger-se por preposição, o que o torna transitivo direto.

Em “*la morrer, como de fato morreu, minutos depois [...]*”, o verbo sublinhado tem predicação completa, isto é, não carece de objeto para dispor de sentido. É, portanto, verbo intransitivo.

Em “*[...] quando parava para pensar, fitava-a e as ideias me vinham mais depressa*”, o verbo sublinhado tem regência direta, sem preposição, conforme demonstrado pelo uso do pronome oblíquo “*a*”, o qual se usa para demonstrar o pronome em posição de objeto direto.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

BRANCA
09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De modo a comprovar que os termos “*pois*”, “*porquanto*” e “*visto que*” poderiam adequadamente substituir “*porque*” ao expressar o sentido de causa, reproduz-se abaixo explicação de Cegalla quanto às conjunções subordinadas causais, que os dispõe como exemplos:

Causais: Introduzem orações que exprimem causa: porque, que, pois, como, porquanto, visto que, visto como, já que, uma vez que, desde que.

Já “*posto que*”, por sua vez, é locução conjuntiva de valor concessivo, o que exclui sua possibilidade como substituto de “*porque*” em sentido causal:

Concessivas: Iniciam orações que exprimem um fato que se concede, que se admite, em oposição a outro: embora, conquanto, que, ainda que, mesmo que, ainda quando, mesmo quando, posto que, por mais que, por muito que, por menos que, se bem que, em que (pese), nem que, dado que, sem que(= embora não).

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

BRANCA
11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A banca retornou a questão verificando seu gabarito e resolução, não encontrando problemas, o problema diz que foi inserido na sacola todos os nomes dos 40 alunos, até mesmo da aluna que irá retirar primeiro o nome. Segue abaixo a resolução da questão para melhor exemplificar:

Sabendo que a sala possui um total de 40 alunos, sabemos o número total de possibilidades de retirada de nome, mas Maria gostaria de tirar uma das 8 amigas, estes são os casos favoráveis a ela, logo podemos calcular o seguinte:

$P = \text{nº de casos favoráveis} / \text{nº de casos possíveis}$

$P = 8 / 40$

$P = 0,2$

Para sabermos em forma de porcentagem só multiplicar por 100 por cento, logo

$0,2 \times 100\% = 20\%$

A probabilidade de Maria retirar o nome de uma das amigas é de 20 %.

Fontes:

- <https://www.todamateria.com.br/probabilidade/>
- BASTOS, Cleverson Leite e Keller, Vicente. Aprendendo Lógica. Petrópolis, Vozes, 2005, 14 edição.
- FILHO, Edgar de Alencar. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo, Nobel, 2002.

BRANCA
13

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

A banca retornou a questão verificando seu gabarito e sua resolução, confirmando a mudança do gabarito da letra B para C. Segue abaixo a resolução da questão:

A questão se trata de uma progressão geométrica, onde a razão dessa progressão é 2, devido ao fato de dobrar a população de bactérias a cada hora, sabendo que inicialmente havia 30 bactérias e que na primeira observação havia 60, quando se passar 12 horas depois da primeira observação teremos:

$PG = 60 \times 2^{12-1}$

$PG = 60 \times 2^{11}$

$PG = 60 \times 2048$

$PG = 122.880$

Logo, a quantidade de bactérias que terá será de 122.880.

Fontes:

- BASTOS, Cleverson Leite e Keller, Vicente. Aprendendo Lógica. Petrópolis, Vozes, 2005, 14 edição.
- FILHO, Edgar de Alencar. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo, Nobel, 2002.
- <https://www.todamateria.com.br/progressao-geometrica/>

BRANCA
15

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

A banca retornou a questão verificando sua escrita e gabarito, indicando assim mudar seu gabarito da letra B para C. A questão aborda uma progressão aritmética, que possui razão 2, sabendo que o edifício terá 4 andares e cada andar com 40 vagas, logo até o segundo andar serão 120 vagas, (um prédio começa no térreo, 1º andar, 2º andar, 3º andar e 4º andar) sendo assim para encontrarmos o número da vaga:

$$PA = 0 + 2 \times (120-1)$$

$$PA = 2 \times (119)$$

$$PA = 238$$

A vaga terá o número pintado 238.

Fontes:

- BASTOS, Cleverson Leite e Keller, Vicente. Aprendendo Lógica. Petrópolis, Vozes, 2005, 14 edição.
- FILHO, Edgar de Alencar. Iniciação à Lógica Matemática. São Paulo, Nobel, 2002.
- <https://www.todamateria.com.br/progressao-aritmetica/>

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão deve-se assinalar a alternativa que corresponde a ferramenta do LibreOffice 6 que é capaz de abrir e editar arquivos .ppt, .pptx e .odt. A alternativa D, “*Impress*” é a opção CORRETA. De acordo com a solicitação do recurso, ambas as opções *Writer* (letra C) e *Impress* (letra D), permitem abrir os respectivos arquivos. No entanto, a alternativa D está CORRETA baseado em [LIBREOFFICE, 2024], como descrito a seguir:

Por padrão, o Writer permite que documentos no formato .doc, .docx e .odt sejam abertos e editados. Enquanto, o Impress permite que arquivos no formato .ppt, .pptx e .odt sejam abertos e editados.

Quando um arquivo no formato do Impress é aberto no Writer, o próprio Impress abre o respectivo arquivo para que seja editado.

Portanto, existe uma alternativa CORRETA na questão, letra D, sendo o gabarito mantido. Além disso, o recurso solicitado não apresenta uma referência bibliográfica justificando a afirmativa interposta.

Fonte:

- LibreOffice. LibreOffice – The Document Foundation. Disponível em <<https://pt-br.libreoffice.org/>>.

BRANCA
19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão deve-se considerar as características do Gmail e assinalar a alternativa CORRETA que corresponde ao limite do tamanho de anexos de arquivos. A alternativa C, “25 MB.” é a opção CORRETA. De acordo com a solicitação do recurso, o limite do tamanho dos arquivos anexos do Gmail podem alcançar até 26,2 MB. Além disso, o recurso não apresenta uma referência bibliográfica justificando a afirmativa interposta. No entanto, a alternativa C está CORRETA baseado em [GOOGLE, 2024], como descrito a seguir:

Usuários podem enviar anexos com até 25 MB. Se quiserem enviar vários anexos, o tamanho total deles deverá ser de até 25 MB. Se o arquivo tiver mais de 25 MB, o Gmail adiciona automaticamente um link do Google Drive ao e-mail em vez de incluí-lo como um anexo.

Portanto, existe uma alternativa CORRETA na questão, letra C, sendo o gabarito mantido.

Fonte:

- GOOGLE. Ajuda do Google – Enviar anexos na mensagem do Gmail. Disponível em <<https://support.google.com/mail/answer/6584?hl=pt-BR&co=GENIE.Platform%3DDesktop#zippy=%2Climite-de-tamanho-dos-anexos>>.

BRANCA
24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme disciplina o art. 54 da Lei 14.133/21, a publicidade do edital de licitação deve ser garantida por meio de divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo também obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação. Contudo, nos termos do art. 54, § 2º da Lei 14.133/21 é facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim. Portanto, incorreta a alternativa que assevera ser obrigatória a divulgação do edital de licitação no site eletrônico oficial do Município.

Fonte:

- Lei 14.133/21 – Licitações e Contratos administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm.

BRANCA
25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Diferentemente do critério adotado na antiga lei de licitações (Lei nº 8.666/93), que se pautava no valor da contratação e deixava a cargo da modalidade concorrência as licitações de grande vulto, a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/21) estabelece critérios baseados no objeto da licitação. Sendo assim, nos termos do art. 6º, inc. XXXVIII da Lei nº 14.133/21, a concorrência é a modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser menor preço, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior retorno econômico e maior desconto.

Fonte:

- Lei 14.133/21 – Licitações e Contratos administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm.

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão aborda situação envolvendo funcionário público que, aproveitando-se da facilidade do cargo público que exerce, aproveita para subtrair o dinheiro que estava em um cofre da secretaria escolar, incorrendo no crime tipificado no art. 312, § 1º do CPB (peculato furto). Não há que se falar em peculato apropriação, pois o funcionário público não detinha a posse anterior do dinheiro, tampouco estava realizando a sua guarda em razão da função, já que o cargo público que ele exerce na escola é de bibliotecário.

Fonte:

- Código Penal Brasileiro – Decreto-Lei 2848/40. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão aborda a conduta de Ricardo, funcionário público municipal, que, a pedido de um secretário do Município, retardou a prática de ato de ofício, infringindo o seu dever funcional. A conduta de Ricardo, portanto, se amolda no tipo penal descrito no art. 317, § 2º do CPB, que diz: “Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem”. Sendo assim, ao retardar ato de ofício, incorrendo em infração de dever funcional, cedendo a pedido de um secretário do Município, Ricardo praticou crime de corrupção passiva.

É importante destacar que o crime de prevaricação tipificado no art. 319 do CPB, se configura a partir de conduta de funcionário público que retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou pratica o ato contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal. No caso exposto no enunciado, a conduta de Ricardo se deu não para interesse ou sentimento pessoal, mas sim por ceder a pedido ou influência de terceiro. Portanto, incorreto afirmar que a conduta de Ricardo se amolda ao crime de prevaricação.

Fonte:

- Código Penal Brasileiro – Decreto-Lei 2848/40. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando as afirmativas elencadas no enunciado da questão, temos que nos termos do art. 5º, inc. XLII e XLIV da CF/1988 são imprescritíveis apenas os crimes de racismo e a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático. Portanto, a afirmativa está incorreta ao mencionar os crimes de tortura e terrorismo, pois estes não são crimes imprescritíveis.

Conforme preceitua o art. 5º, inc. XL da CF/1988: “a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu”. Trata-se, na verdade, do princípio da retroatividade da lei penal mais benéfica. O princípio da anterioridade da lei penal está inscrito no art. 5º, inc. XXXIX da CF/1988, que diz: “não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal”. A afirmativa está incorreta ao asseverar que se trata do princípio da anterioridade da lei penal, quando na verdade é o princípio da retroatividade da lei penal mais benéfica.

De acordo com o art. 5º, inc. LII da CF/1988 é vedada a extradição de estrangeiros por crime político ou de opinião. Assim, correta a afirmativa.

Por fim, como preceitua o art. 5º, inc. XXVIII da CF/1988 serão assegurados, nos termos da lei, a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas. Nesse caso, está incorreta a afirmativa ao fazer ressalva às atividades desportivas.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA
31

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

O Manual de Redação da Presidência da República (2018) dispõe: “Os pronomes de tratamento apresentam certas peculiaridades quanto às concordâncias verbal, nominal e pronominal. Embora se refiram à segunda pessoa gramatical (à pessoa com quem se fala), levam a concordância para a terceira pessoa. Os pronomes Vossa Excelência ou Vossa Senhoria são utilizados para se comunicar diretamente com o receptor. Exemplo: Vossa Senhoria designará o assessor. Da mesma forma, os pronomes possessivos referidos a pronomes de tratamento são sempre os da terceira pessoa. Exemplo: Vossa Senhoria designará seu substituto. (E não “Vossa Senhoria designará vosso substituto”)”.

Analizando as assertivas apresentadas na questão:

I. Vossa Excelência indicará a instituição que será responsável pela distribuição das doações – o pronome de tratamento “Vossa Excelência” refere-se à segunda pessoa gramatical, mas a concordância é conduzida para a terceira pessoa, estando o verbo “indicará” concordando com a terceira pessoa.

II. Vossa Senhoria designará vossa substituta, devendo constar em ata – o pronome de tratamento “Vossa Senhoria” refere-se à segunda pessoa gramática, mas leva a concordância para a terceira pessoa, estando o verbo “designará” de acordo com a terceira pessoa.

III. O Digníssimo Diretor da Escola Estadual recebeu uma homenagem – o pronome “Digníssimo” Diretor da Escola Estadual refere-se a primeira pessoa gramatical e a concordância do verbo “recebeu” é com a primeira pessoa.

Nesse sentido, verifica-se que as assertivas I e II estão corretas em relação ao pronome de tratamento estar na segunda pessoa gramatical, mas a concordância verbal é levada para a terceira pessoa.

Portanto o gabarito deve ser alterado da opção “A) I.” para a alternativa “C) I e II.”, de acordo com a explanação apresentada.

Fontes:

- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Manual de redação da presidência da república**. 3 ed. Brasília: Presidência da República, 2018.
- ORZI, C. **Novo manual de redação oficial comentado**. Salvador: JusPodivm, 2019.

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O Edital nº. 1, de 12 de dezembro de 2023 – Câmara Municipal de Itajubá/MG dispõe no conteúdo programático “Conhecimentos Específicos – Nível Médio”, no item “Oficial Administrativo – Conhecimentos do Cargo”: “[...] 6. Administração de Material: Aquisição, cadastros, registros, ordem de serviço. Controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição. Segurança. Inventário. Tombamento. Depreciação [...]”.

Verifica-se que o conteúdo “tombamento” consta como item dos Conhecimentos do Cargo, e o Decreto nº. 25/37 é uma das principais normas que regulamenta e organiza o tombamento no país.

Nesse sentido, estando o tema constando no conteúdo programático do Edital, é imprescindível que as principais normas e legislações acerca do assunto sejam conhecidos.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BRASIL. **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.
- _____. **Lei nº. 3.924, de 26 de julho de 1991**. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.
- _____. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). Bens tombados. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126/>. Acesso em 04 de junho de 2024.

BRANCA
01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Levando-se em consideração o contexto textual, é possível afirmar categoricamente que a expressão “diagnóstico” significa: descrição; determinação; identificação. No entanto, as demais palavras apresentam associação adequada, a saber: banal (comum; corriqueiro); epifania (manifestação; representação); e, espanto (admiração; fascínio).

Fontes:

- O próprio texto.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

BRANCA
06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A linguagem é uma forma de comunicação dos seres humanos, é a maneira pela qual um indivíduo pode transmitir suas ideias aos seus pares. Diante disso, todo conteúdo, escrito ou falado, tem uma mensagem e esse é o tema deste artigo: os objetivos do texto, dentro do contexto em que está inserido. Para além de simplesmente escrever o conteúdo que será informado, os objetivos do texto também se relacionam com a estrutura do texto, os elementos gráficos e linguísticos aplicados, o tipo de linguagem empregada e vários outros fatores que contribuem para a construção do material de um ponto de vista mais amplo. Quando se trata de um texto, o objetivo é o mesmo, tanto o leitor quanto o ouvinte, devem se sentir próximos daquilo que está sendo apresentado e isso depende de como as informações são passadas, ou seja, da capacidade descritiva do interlocutor. Dessa forma, é possível concluir que a crônica de Rubem Braga tem como principal objetivo: “apresentar, através de uma linguagem acessível e objetiva, fatos sobre “a complicada arte de ver”. As demais opções de respostas não atendem ao questionamento abordado.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA
34

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Ressalta-se que a existe o modelo da caixa de som ativa e ativa versão amplificada, que contém amplificadores integrados, de modo que constata-se a presença de duas alternativas que responde adequadamente a questão, razão pela qual a questão foi anulada.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a situação de Daniel que abriu outra filial de sua loja na cidade.

Assim, as LANs conectam usuários e aplicativos em estreita proximidade geográfica (mesmo prédio). As WANs conectam usuários e aplicativos em locais geograficamente dispersos (em todo o mundo).

E as Mans nas regiões metropolitanas.

BRANCA
02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O texto apresentado é predominantemente argumentativo, pois apresenta um ponto de vista: “Inchamos o globo, mas nunca nos sentimos tão sozinhos. Somos oito bilhões de solitários.” Para defender a tese de que apesar do mundo ter oito bilhões de pessoas, o ser humano nunca se sentiu tão sozinho, o autor faz uso de argumentos como resultados de pesquisas, nomes e citações de livros com a finalidade de convencer o leitor de sua tese. Assim, o texto parte de um fato: o crescimento populacional para discutir sobre a solidão. O texto informativo apresenta apenas a informação, é ausente de ponto de vista do autor. O texto em tela apresenta uma informação, divulgação de dados de pesquisa, como argumento para defender sua opinião. Assim também faz uso descrição, narração em alguns momentos como argumentos. Portanto, o texto é argumentativo. Os textos argumentativos podem ser encontrados em jornais sejam impressos ou on-line, como o texto analisado que se trata de um artigo de opinião divulgado na página do jornal Correio Braziliense, na seção Opinião.

Fontes:

- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. 296p.
- PIMENTEL, Carlos. Redação Descomplicada. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 192p. (Nova ortografia).

BRANCA
05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A solidão é uma circunstância tipicamente dos idosos. Alternativa incorreta, pois, segundo o texto, a solidão também ocorre entre os jovens. “Não se trata, porém, de uma questão etária. Entre 5% e 15% dos adolescentes sentem-se solitários.”

A relação social ou ausência dela é uma das causas da solidão. Alternativa correta. O texto afirma que as minorias têm mais propensão à solidão, pois são ausentes de relações sociais.

O acesso à internet pode ser uma das soluções para a solidão da humanidade. O texto não afirma que a internet poderá tirar o ser humano da solidão, mas deixa subentendido que a internet leva à solidão. “Mas podem inspirar atitudes individuais no mundo de 8 bilhões de pessoas e 8,4 bilhões de celulares com acesso à internet (dado do Relatório de Mobilidade da Ericsson, 2022)”.

O crescimento econômico das minorias estimulou o isolamento social. A alternativa cita o crescimento e não a desigualdade econômica. O texto faz menção à desigualdade: “A desigualdade econômica é outro fator de risco crucial para o isolamento, diz a fundação.”

Alternativa correta: A relação social ou ausência dela é uma das causas da solidão.

Fontes:

- GARCIA, Othon Moacyr et al. **Comunicação em prosa moderna:** aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 27. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010. 548p. (Atualizada com a nova ortografia da Língua Portuguesa).
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto.** São Paulo: Contexto, 2006. 216p.

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão traz como uma das afirmativas: “O número de Vereadores a compor uma Câmara Municipal deverá ser fixado em Resolução da Câmara Municipal e levará em conta a sua proporção populacional. Assim, em um Município como o de Itajubá, que conta com mais de noventa e três mil habitantes, o limite máximo é de dezessete Vereadores”. Tal afirmativa está incorreta. Embora nos Municípios de mais de oitenta mil habitantes e de até 120 mil habitantes o limite máximo de vereadores seja de dezessete, a fixação desse número não poderá ocorrer por meio de Resolução da Câmara Municipal, mas sim deverá ser fixado na própria Lei Orgânica do respectivo Município.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA
13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme dispõe o art. 84, inc. VIII da CF/1988, na condição de Chefe de Estado, compete privativamente ao Presidente da República celebrar tratados, convenções e atos internacionais. Portanto, dentre as fases de formação dos tratados internacionais, é atribuição do Presidente da República a sua ratificação, que nada mais é do que o reconhecimento do compromisso do Estado brasileiro na órbita internacional. O Congresso Nacional não tem competência para celebrar tratados, convenções e atos internacionais, pois como mencionado, tal atribuição é do Presidente da República. A Constituição, no entanto, designou a competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49, inc. I) para deliberar e votar, ou seja, referendar os tratados internacionais dos quais o Estado brasileiro seja parte, o que não se confunde com a sua ratificação.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA
15

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Ao analisar a questão, constata-se que a primeira afirmativa está correta ao descrever os atos normativos. Contudo, a terceira afirmativa está incorreta ao descrever os atos enunciativos, pois estes não têm caráter geral e obrigatório, nem estabelecem direitos ou obrigações gerais e abstratas. Sendo assim, por inexistir nas alternativas a informação de que apenas a afirmativa I está correta, a presente questão foi anulada.

BRANCA
18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para justificar que as afirmativas I e III são corretas, é necessário entender os conceitos de prestação centralizada de serviços públicos e os tipos de serviços que geralmente se enquadram nesse modelo.

Justificativa da Afirmativa I:

"A prestação centralizada ou direta do serviço público ocorre quando a Administração realiza diretamente a execução do serviço, sem a participação de terceiros, mantendo o controle total sobre o processo."

Definição de Administração Pública Direta:

Administração Pública Direta refere-se aos órgãos da administração central (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) que executam diretamente as funções e serviços públicos.

Exemplos de órgãos da administração direta incluem ministérios, secretarias estaduais e municipais.

Quando a Administração Pública realiza a execução dos serviços diretamente, ela não delega a responsabilidade para empresas privadas ou entidades autônomas.

Isso significa que os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para a prestação do serviço são geridos exclusivamente pela Administração Pública.

A Administração mantém total controle sobre o planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos serviços.

Isso permite uma gestão direta e imediata, facilitando ajustes rápidos e respostas a eventuais problemas.

Justificativa da Afirmativa III:

"Esse modelo é mais comum em serviços não essenciais, como cultura e lazer."

Definição de Serviços Não Essenciais:

Serviços não essenciais são aqueles cuja interrupção não causa prejuízos graves e imediatos à população.

Exemplos incluem atividades culturais, recreativas, esportivas e de lazer.

A Administração Pública muitas vezes opta por prestar diretamente serviços não essenciais para garantir acesso universal e equitativo a esses serviços, que podem não ser atrativos para o setor privado devido à falta de lucratividade.

Exemplos: bibliotecas públicas, centros culturais, parques e eventos esportivos promovidos pelo governo.

Justificativas para a Prestação Direta:

Universalização do Acesso: Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a esses serviços, independentemente de sua condição socioeconômica.

Cultura e Patrimônio: Preservação e promoção da cultura local, que pode não ser priorizada pelo setor privado.

Conclusão

Portanto, as afirmativas I e III são corretas. A primeira descreve corretamente o conceito de prestação centralizada de serviços públicos, onde a administração pública realiza diretamente a execução dos serviços, sem a participação de terceiros. A terceira afirmativa é correta ao identificar que este modelo é frequentemente utilizado em serviços não essenciais, como cultura e lazer, onde o objetivo principal pode ser a universalização do acesso e a promoção de valores culturais e sociais, mais do que a busca por eficiência ou lucratividade.

BRANCA
23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O único recurso apresentado pleiteia a nulidade da questão, justificando a assertiva correta, enquanto correta. No penhor agrícola, aquele que penhora o bem, o devedor, permanece na posse do bem. Logo, correta a resposta e mantido o gabarito da questão.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recursos apresentados, no geral, pleiteiam a anulação da questão e/ou alteração do gabarito fundamentando no fato da Câmara Municipal ter “personalidade judiciária” e enquanto tal, poderia atuar em defesa de “suas prerrogativas e direitos próprios”, os quais, podemos entender, a partir da Súmula 525 do STJ como “aqueles relacionados ao seu funcionamento, autonomia e independência”. Exatamente por este motivo indicado, a defesa em MS, cujo objetivo é a nomeação enquanto funcionário concursado não está elencado nas hipóteses indicadas. A contratação de funcionário público, através de concurso público, não está atrelada ao funcionamento, autonomia ou independência da Câmara. O concurso público é impessoal e não está, uma vez colocado em curso, atrelado a qualquer ato discricionário ou interna corpus da Câmara, o qual pudesse justificar a “ativação” da personalidade judiciária, que lhe permitiria agir de forma independente dentro do judiciário. Gabarito mantido, recursos negados.

Fonte:

- Jurisprudência, julgados e doutrina.

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Apresentado recurso único no sentido de alterar o gabarito oficial, sob a justificativa de que o Art. 496 do CPC elenca exceções que implicariam na possibilidade de haver coisa julgada no caso apresentado. Ipso facto, o recorrente entende que a existência de exceções elencadas em lei, ainda que não presentes no caso problema, justificariam a alteração do gabarito oficial, para a hipótese em que houve o trânsito em julgado da decisão, pela falta do recurso apresentado pela Advocacia pública. O recurso não deve prosperar. A alternativa correta é expressa no sentido de indicar que o duplo grau de jurisdição é a REGRA e não a única hipótese, conforme escrito na opção: “A despeito de não ter havido recurso expresso contra a decisão, as decisões contrárias ao Poder Público estão, **POR REGRA**, sujeitas ao duplo grau obrigatório de jurisdição. Logo, deve ser reanalisada em segunda instância, ainda que sem o recurso expresso da Advocacia Pública.” (GRÍFO NOSSO). Ademais, o problema não apresenta em sua narração qualquer elemento que induza à aplicação das exceções da norma em detrimento da regra geral. Não cabe ao candidato “imaginar” o problema e sim analisar os elementos e dados fornecidos de forma expressa. Não fosse o suficiente, seria absurdo fazer a mutação em 180º da alternativa, para entender, como pleiteia o recurso, que a exceção se tornaria a regra, mesmo que sem qualquer indicativo disto no caso problema. O recurso não pode prosperar, indeferido e mantido o gabarito oficial.

Fonte:

- CPC.

BRANCA
31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A imunidade se caracteriza como uma regra de competência negativa ou não incidência prevista na própria Constituição Federal, que protege determinadas pessoas ou bens contra o poder de tributar. A imunidade tributária é uma norma negativa de competência descrita na própria Constituição Federal, que traz situações que não podem ser objeto de tributação.

Fonte:

- Novais, Rafael. Direito Tributário Facilitado. 6ª edição. Grupo GEN, 2022. SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O art. 156, III, da CRFB/88, ao referir-se a serviços de qualquer natureza não os adstringiu às típicas obrigações de fazer. Sob este ângulo, o conceito de prestação de serviços não tem por premissa a configuração dada pelo Direito Civil, mas relacionado ao oferecimento de uma utilidade para outrem, a partir de um conjunto de atividades materiais ou imateriais, prestadas com habitualidade e intuito de lucro, podendo estar conjugada ou não com a entrega de bens ao tomador.

Fonte:

- RE 651.703/PR.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem prosperar. Isso porque, a afirmativa combatida dispõe que *“O Presidente da Câmara recusando-se por qualquer motivo, a assumir o cargo de Prefeito, renunciará, incontinente, ao seu mandato”*, sendo tal afirmação FALSA, conforme divulgado no gabarito preliminar. Nos termos do Parágrafo Único do artigo 62, da Lei Orgânica Municipal, *“O Presidente da Câmara recusando-se por qualquer motivo, a assumir o cargo de Prefeito, **renunciará, incontinente à sua função de dirigente do Legislativo**, ensejando, assim, a eleição de outro membro para ocupar, como Presidente da Câmara, a chefia do Poder Executivo”*. Destarte, julga-se improcedente o presente recurso, mantendo-se o gabarito preliminarmente divulgado.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Itajubá.

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem guarida. Isso porque, a afirmativa combatida dispõe que *“No último ano da legislatura, a sessão legislativa ocorrerá de doze de janeiro a vinte e um de julho e de primeiro de agosto a trinta e um de dezembro”*, sendo tal afirmação CORRETA, conforme divulgado no gabarito preliminar. Nos termos do § 2º do artigo 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itajubá - Resolução 979/16, *“No último ano da legislatura, o último período da sessão legislativa prorroga-se até o dia 31 (trinta e um) de dezembro”*, ou seja, o último ano da legislatura será finalizado em 31 (trinta e um) de dezembro, conforme indicado na IV afirmativa da questão. Para que a afirmativa seja considerada correta, não se faz necessário trazer a letra da lei, sendo necessário que o que se afirma esteja em consonância com a legislação indicada no enunciado da questão. Logo, não há de se falar em prejuízo na interpretação da afirmativa pela supressão da expressão *“PRORROGA-SE”*. Destarte, julga-se improcedente o presente recurso, mantendo-se o gabarito preliminarmente divulgado.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Itajubá.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem guarida. Isso porquê a situação hipotética apresentada no enunciado da questão efetivamente ocorreu durante a emergência de saúde decorrente da pandemia de COVID-19.

Nesta situação, por se tratar de matéria inadiável, o Presidente, ou quem o estiver substituindo, poderá decidir, *ad referendum* da Mesa, sobre assunto de competência desta, nos termos do parágrafo único do artigo 15 do Regimento Interno. Destarte, julga-se improcedente o presente recurso, mantendo-se o gabarito preliminarmente divulgado.

Fonte:

- Regimento Interno da Câmara Municipal de Itajubá - Resolução 979/16.

BRANCA
41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem acolhimento. Isso porque, os institutos trazidos pelo artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itajubá – Resolução 979/16 e pelo inciso IX do artigo 35 da LOM são distintos. O primeiro trata da competência do Presidente da Câmara em solicitar, por decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros, a intervenção no Município nos casos admitidos pela CRFB/88 e Constituição do Estado de Minas Gerais. A segunda situação, prevista na LOM, trata da competência do Presidente da Câmara em solicitar, por decisão da maioria absoluta da Câmara, que o Ministério Público promova representação para o FIM da intervenção do Estado no Município. Logo, a alternativa D traz proposição incorreta, por afirmar que *“Ao Presidente cabe solicitar, por decisão da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, a intervenção no Município nos casos admitidos pela Constituição da República e pela Constituição do Estado”*, pois, para tal solicitação, se faz necessária a decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Casa Legislativa. Destarte, julga-se improcedente o presente recurso, mantendo-se o gabarito preliminarmente divulgado.

Fontes:

- Regimento Interno da Câmara Municipal de Itajubá - Resolução 979/16;
- Lei Orgânica do Município de Itajubá.

BRANCA
48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem prosperar. A assertiva III, que trata da *“Responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico”* não pode ser considerada de competência legislativa dos Municípios. Isso porque, a matéria é de competência concorrente entre União, Estados e Distrito Federal, nos termos do artigo 24, VIII da Constituição Federal e alínea h, inciso XV, do artigo 10 da Constituição do Estado de Minas Gerais. O tema de julgamento do RE 586.224, de relatoria do Min. LUIZ FUX trata de relativização da competência prevista nos artigos 23, VI e VII e 24, VI da CRFB/88.

Fonte:

- Constituição do Estado de Minas Gerais.

BRANCA
24

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Houve erro material na indicação do gabarito correto para a questão. Assim, altera-se o gabarito para alternativa B (“Presidente de Comissão temporária da Câmara, individualmente.”).

**III
DAS CONCLUSÕES**

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

28 de junho de 2024
INSTITUTO CONSULPLAN